



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Decisão nº 007/10-CEPE

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o CEPE em sua reunião ordinária, realizada no dia 14.10.2010, e considerando o que consta no processo nº 23129.003382/2010-62,

DECIDE:

Art. 1º. Reintegrar o aluno Bruno de Campos Souza ao Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais.

Art.2º. Alterar as datas limites estabelecidas pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais, ficando estabelecidas as seguintes datas:

DATA	AÇÃO/ PROGRAMAÇÃO
30/11/10	Limite para o orientador encaminhar as quatro cópias da dissertação e as sugestões de nomes para membros da banca examinadora à coordenação do PRONAT.
16/12/10	Limite para a defesa da dissertação.

Art. 3º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2010.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE

Publicado no Mural da UFRR

Em: ____/____/____